



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 137/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Ernandes Bispo Marinho**, portador do RG nº 21476152 SSP/SE, inscrito no CPF nº 017.656.135-82, ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de abril de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal